

PORTARIA 43/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 44/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Claudijane Pereira Palma, matrícula 3136434;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 45/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Atualizar a composição da Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 004/2024 Salvador Circula:
- a) Gabrielle Vilas Boas Nunes e Guido, matrícula n.º 3169480, representante da SECULT;
b) Talita de Oliveira Costa Silva, matrícula 3170914, representante da SALTUR/FGM;
c) Manuela Sena Dias, matrícula 3168582, representante da FGM;
d) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541, representante da FGM;
- II. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de sua finalidade e atribuição;
- III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- IV. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 46/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 47/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.:
- a) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355;
b) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 48/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 49/2024